



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

**PORTARIA Nº 007/2026 – GAB**

Dispõe sobre a atualização das tabelas salariais dos profissionais do Magistério Público Municipal de Nova Colinas – MA para o exercício de 2026 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008**, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a **Portaria nº 82, de 30 de janeiro de 2026**, publicada no Diário Oficial da União, que oficializou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** que o referido piso foi fixado no valor de **R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)** para profissionais do magistério público da educação básica com jornada de **40 (quarenta) horas semanais**;

**CONSIDERANDO** que o valor estabelecido representa **reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** em relação ao piso salarial do exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Municipal nº 136/2009**, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Nova Colinas – MA, a qual estabelece que o vencimento base da carreira deve observar o Piso Salarial Profissional Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura remuneratória dos profissionais do magistério da rede pública municipal ao piso nacional vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam atualizadas, para o exercício de 2026, as tabelas salariais dos profissionais do Magistério Público Municipal de Nova Colinas – MA, em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, fixado em **R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)** para jornada de **40 (quarenta) horas semanais**, observado o disposto na legislação federal e municipal.

**Art. 2º** O reajuste aplicado ao vencimento base da carreira do magistério municipal corresponde ao percentual de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)**, em relação ao piso salarial nacional vigente no exercício de 2025.

**Art. 3º** Para os profissionais do magistério municipal com jornada de **30 (trinta) horas semanais**, o vencimento base será calculado proporcionalmente ao piso nacional estabelecido para jornada de 40 (quarenta) horas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

**Art. 4º** A estrutura remuneratória da carreira do magistério municipal permanece organizada em **Classes (A, B, C, D, E e F)** e **Níveis de formação (Especial, I, II, III e IV)**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 136/2009.

**Art. 5º** Permanecem assegurados os percentuais de progressão previstos na Lei Municipal nº 136/2009, sendo:

- I – Progressão horizontal entre classes com acréscimo de **5% (cinco por cento)** entre cada classe;
- II – Progressão vertical entre níveis de formação conforme percentuais estabelecidos na referida lei.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ficará responsável pela aplicação desta Portaria, bem como pela atualização das tabelas remuneratórias e adequação da folha de pagamento dos profissionais do magistério.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, vinculadas aos recursos da educação, especialmente aqueles provenientes do FUNDEB.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, 01 de fevereiro de 2026.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

**PORTARIA Nº 007/2026 – GAB**

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA COLINAS – MA.**

**EXERCÍCIO 2026**

Base de cálculo: Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério – R\$ 5.130,63 (40h)

**TABELA 1 - CARGA HORÁRIA 40 HORAS**

**PISO (P): R\$ 5.130,63**

NIVEL	VALOR NIVEL (N)	VENCIMENTO (P + N)	CLASSE (QUINQUÊNIO)					
			A	B	C	D	E	F
ESPECIAL	-	R\$ 5.130,63	R\$ -	R\$ 256,53	R\$ 525,89	R\$ 808,72	R\$ 1.105,68	R\$ 1.417,50
I	<b>R\$ 769,59</b>	R\$ 5.900,22	R\$ -	R\$ 295,01	R\$ 604,77	R\$ 930,02	R\$ 1.271,54	R\$ 1.630,12
II	<b>R\$ 1.359,62</b>	R\$ 6.490,25	R\$ -	R\$ 324,51	R\$ 665,25	R\$ 1.023,03	R\$ 1.398,69	R\$ 1.793,14
III	<b>R\$ 2.333,15</b>	R\$ 7.463,78	R\$ -	R\$ 373,19	R\$ 732,59	R\$ 1.108,33	R\$ 1.502,78	R\$ 1.916,95
IV	<b>R\$ 3.452,72</b>	R\$ 8.583,35	R\$ -	R\$ 429,17	R\$ 879,79	R\$ 1.352,95	R\$ 1.849,77	R\$ 2.371,42

**TABELA 2 - CARGA HORÁRIA 30 HORAS**

**PISO (P): R\$ 3.847,97**

NIVEL	VALOR NIVEL (N)	VENCIMENTO (P + N)	CLASSE (QUINQUÊNIO)					
			A	B	C	D	E	F
ESPECIAL	-	R\$ 3.847,97	R\$ -	R\$ 192,40	R\$ 394,42	R\$ 606,54	R\$ 829,26	R\$ 1.063,12
I	<b>R\$ 577,20</b>	R\$ 4.425,17	R\$ -	R\$ 221,26	R\$ 453,58	R\$ 697,52	R\$ 953,65	R\$ 1.222,59
II	<b>R\$ 1.019,71</b>	R\$ 4.867,69	R\$ -	R\$ 243,38	R\$ 498,94	R\$ 767,27	R\$ 1.049,02	R\$ 1.344,85
III	<b>R\$ 1.749,87</b>	R\$ 5.597,84	R\$ -	R\$ 279,89	R\$ 549,44	R\$ 831,25	R\$ 1.127,09	R\$ 1.437,71
IV	<b>R\$ 2.589,54</b>	R\$ 6.437,51	R\$ -	R\$ 321,88	R\$ 659,85	R\$ 1.014,71	R\$ 1.387,32	R\$ 1.778,57



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

TABELA 3 - CARGA HORÁRIA 20 HORAS

PISO (P): R\$ 2.565,32

NIVEL	VALOR NIVEL (N)	VENCIMENTO (P + N)	CLASSE (QUINQUÊNIO)					
			A	B	C	D	E	F
ESPECIAL	-	R\$ 2.565,32	R\$ -	R\$ 128,27	R\$ 262,94	R\$ 404,36	R\$ 552,84	R\$ 708,75
I	R\$ 384,80	R\$ 2.950,11	R\$ -	R\$ 147,51	R\$ 302,39	R\$ 465,01	R\$ 635,77	R\$ 815,06
II	R\$ 679,81	R\$ 3.245,12	R\$ -	R\$ 162,26	R\$ 332,63	R\$ 511,51	R\$ 699,34	R\$ 896,57
III	R\$ 1.166,58	R\$ 3.731,89	R\$ -	R\$ 186,59	R\$ 366,29	R\$ 554,17	R\$ 751,39	R\$ 958,48
IV	R\$ 1.726,36	R\$ 4.291,68	R\$ -	R\$ 214,58	R\$ 439,90	R\$ 676,48	R\$ 924,88	R\$ 1.185,71

TABELA 4 - CARGA HORÁRIA 10 HORAS

PISO (P): R\$ 1.282,66

NIVEL	VALOR NIVEL (N)	VENCIMENTO (P + N)	CLASSE (QUINQUÊNIO)					
			A	B	C	D	E	F
ESPECIAL	-	R\$ 1.282,66	R\$ -	R\$ 64,13	R\$ 131,47	R\$ 202,18	R\$ 276,42	R\$ 354,37
I	R\$ 192,40	R\$ 1.475,06	R\$ -	R\$ 73,75	R\$ 151,19	R\$ 232,51	R\$ 317,88	R\$ 407,53
II	R\$ 339,90	R\$ 1.622,56	R\$ -	R\$ 81,13	R\$ 166,31	R\$ 255,76	R\$ 349,67	R\$ 448,28
III	R\$ 583,29	R\$ 1.865,95	R\$ -	R\$ 93,30	R\$ 183,15	R\$ 277,08	R\$ 375,70	R\$ 479,24
IV	R\$ 863,18	R\$ 2.145,84	R\$ -	R\$ 107,29	R\$ 219,95	R\$ 338,24	R\$ 462,44	R\$ 592,86